



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 091

Brasília-DF, 16 de maio de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	6
DIRETORIA-EXECUTIVA	8
DIRETORIAS SETORIAIS	12
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	14
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	15
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	33

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/DNIT SEDE, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Altera a Instrução Normativa nº 3/2025, de 14/2/2025, que estabelece critérios e procedimentos a serem utilizados na elaboração e atualização de projetos, na contratação e na execução do novo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL 2.

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 12 e 174 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39 de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o constante no Relato nº 72/2025/ DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/4/2025, e tendo em vista o disposto no processo nº 50600.032578/2020-96, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 3/2019, de 14/2/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 95.

Tabela 25: Classificação de curvas

Tipo	Raio da curva (R)	Ângulo central (α)
Curva	$60 \text{ m} \leq R < 120 \text{ m}$	$30^\circ \leq \alpha < 45^\circ$
	$120 \text{ m} \leq R < 450 \text{ m}$	$\alpha \leq 45^\circ$
Curva acentuada	$R \leq 60 \text{ m}$	$\alpha > 30^\circ$
	$60 \text{ m} < R \leq 120 \text{ m}$	$\alpha \geq 45^\circ$

"Art. 149.

Tabela 28: Prazos de entrega de projetos

		Prazos (dias)		
		Entrega	Correção Estrutural	Correção Técnica
Trechos sem projeto	Elaboração do Projeto Básico	150	15	30
	Elaboração do Projeto Executivo	30	15	30
Trechos com projeto	Atualização do Projeto Executivo	90	15	30
Volume V – 30 dias consecutivos após a aprovação técnica do Volume I a IV				

"Art. 187.

§ 1º

§ 2º As placas deverão seguir os padrões, conforme normativos do Governo Federal, no que diz respeito, as cores, formas, marcas e agentes, regulamentadas de acordo com a Instrução Normativa SECOM/PR nº 5, de 26 de fevereiro de 2024, alterada pela Instrução Normativa SECOM/PR nº 8, de 20 de março de 2025, ou outra que venha a substituí-la, e com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Geral substituto

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 2876, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 174 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.025455/2020-07, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do DNIT.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (COSIC) no âmbito do DNIT será composto, pelos seguintes membros:

- I - Coordenador-Geral de Integridade, para representar a Diretoria Geral;
- II - Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, como representante da Diretoria Executiva;
- III - Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos, como representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa;
- IV - Coordenador-Geral de Construção Rodoviária, como representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária;
- V - Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, para representar a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária;
- VI - Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário, como representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária;
- VII - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos;
- VIII - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas;
- IX - Corregedor ou Assistente da Corregedoria; e
- X - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais / Ouvidor.

§1º O COSIC será coordenado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, o servidor **ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1572356, o qual, em seus afastamentos ou impedimentos legais, será representado pelo Diretor de Administração e Finanças.

§2º Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus substitutos formais.

§3º A substituição confere plenos poderes de decisão para os substitutos, para que as deliberações produzam todos os seus efeitos no âmbito da Administração.

§4º As deliberações serão aprovadas pelo Comitê por maioria simples, e tornam obrigatórias as regras estabelecidas pelo COSIC no âmbito do DNIT.

§5º O Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações e o Coordenador de Sistemas participarão das reuniões do Comitê como membros auxiliares técnicos do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, sem direito a voto nas respectivas deliberações.

Art. 3º Designar o servidor **FAUSTO EMILIO DE MEDEIROS FILHO**, Analista em Infraestrutura e Transportes, matrícula SIAPE nº 1547463, para auxiliar nas atividades de secretariado do Comitê, tais como agendamento e registro das atas de reuniões, dentre outras, sob a orientação do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações. Em seus impedimentos ou afastamentos legais, será substituída por servidor da casa, a ser indicado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do DNIT.

Art. 4º Designar o servidor, **ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063933, como responsável pela Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR do DNIT.

Art. 5º Designar os servidores **MANOEL DIAS SILVA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062278, **PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2064582, **HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1226863, **MAX LEMOS DE ARAÚJO**, Técnico de Suporte, matrícula SIAPE nº 2062084, **EWERTON BATISTA MACHADO SILVA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3443648, **ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 2773255, como membros da ETIR do DNIT.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 2527, de 16/4/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 076, de 23/4/2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Geral substituto

DIRETORIA-EXECUTIVA

EDITAL Nº 10 / 2025 /DNIT, DE 15 DE MAIO DE 2025

Processo nº 50600.011219/2025-18

PROGRAMA DE MENTORIA DA LIDERANÇA FEMININA RESULTADO FINAL

1. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Conforme os prazos estipulados no Cronograma de Atividades consignado no Edital 06, veiculado no Boletim Administrativo nº 077, de 24 de abril de 2025 (SEI nº 20959317), torna-se público o resultado final do processo seletivo das **participantes contempladas** para participarem do Programa de Mentoria da Liderança Feminina.

1.2. Contudo, considerando que o número de postulantes excedeu o número de vagas disponíveis, procedeu-se à seleção por meio de sorteio, transmitido pelo canal oficial do DNIT, no *Teams* em 09/05/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital 06 (SEI nº 20942379), observando a seguinte sequência:

1.2.1. No 1º Sorteio, foram sorteadas as 10 (Dez) vagas destinadas aos ocupantes de cargos de liderança:



1.2.2.

1.3. No 2º Sorteio, foram sorteadas a ordem da lista de espera dos inscritos para integrarem a lista de espera dos ocupantes de cargos de liderança:



1.4.

1.5. No 3º Sorteio, foram sorteadas a ordem da lista de espera dos servidores não ocupantes de cargos:



1.6.

1.7. DA MATRÍCULA

1.8. Segue abaixo o período para confirmação da matrícula:

DATA PREVISTA*	EVENTO
12/05/2025	Matrícula 1ª chamada
14/05/2025	Matrícula 2ª chamada

1.8.1. As servidores que não manifestarem a confirmação da matrícula no período indicado acima, perderá a vaga, no qual será assumida por uma servidora da lista de espera.

2. CRONOGRAMA

2.1. Consta, a seguir, o cronograma contendo as datas previstas dos encontros, que ocorrerão no formato on-line, assíncrona:

Calendário de Atividades – Ser Voz

	Rotinas / Atividades	Quando
MENSASIS - coletivas	<ul style="list-style-type: none">• Módulo 1• Módulo 2• Módulo 3• Módulo 4• Módulo 5• Módulo 6	<ul style="list-style-type: none">• 19/05 e 26/05 14h às 16h• 09/06 e 23/06 14h às 16h• 07/07 e 21/07 14h às 16h• 04/08 e 18/08 14h às 16h• 08/09 e 22/09 14h às 16h• 13/10 e 24/10 14h às 16h
MENSASIS – individuais 14h às 15h	<ul style="list-style-type: none">• Junho• Julho• Agosto• Setembro• Outubro• Novembro	<ul style="list-style-type: none">• 2; 3; 4; 5; 10; 11; 12; 17; 18; 19;• 1; 2; 3; 8; 9; 10; 14; 15; 16; 17;• 5; 6; 7; 12; 13; 14; 19; 20; 21; 25• 1; 2; 3; 4; 9; 10; 11; 15; 16; 17• 2; 6; 7; 8; 9; 14; 15; 16; 20; 21• 3; 4; 5; 6; 10; 11; 12; 13; 17; 18
ENCERRAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados – entrevista inicial• Coleta de dados – entrevista final• Elaboração do relatório final	<ul style="list-style-type: none">• Dia 10/05• Dia 25/10• De 19/11 a 30/11

2.2.

2.3. *As datas previstas poderão ser alteradas por motivos de força maior ou a critério do DNIT.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As participantes contempladas no presente edital estão sujeitas, também, às regras estabelecidas no Edital 06 (SEI nº 20959317) deste processo seletivo, bem como das diretrizes delineadas na Instrução nº 03/DNIT Sede, datada de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios e procedimentos de capacitação no âmbito do DNIT.

3.2. Ao se candidatar ao presente programa, a participante declara ter pleno conhecimento e concordância com as disposições e condições explicitadas no Edital 06 (SEI nº 20959317), não podendo alegar desconhecimento ou discordância posteriormente.

3.3. Todas as informações pertinentes ao programa estão disponíveis nos canais de comunicação do DNIT, acessíveis por meio do *link* Programa de Desenvolvimento de Líderes - PDL 2024.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 2984, DE 14 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no processo n.º 50600.007254/2022-81, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir de 19 de maio de 2025, a licença para tratar de interesses particulares da servidora **PATRÍCIA RODRIGUES DE LIMA**, matrículas DNIT n.º 2817 e SIAPE n.º 1546868, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada, anteriormente, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças, concedida por intermédio da Portaria n.º 419, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, n.º 76 de, 25 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº 2990, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso III do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, conforme o disposto na Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei n.º 14.133, de 2021, e tendo em vista o constante no Processo n.º 50600.035371/2024-05 resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de ferramentas de segurança cibernética integrada, com gestão de vulnerabilidades, análise e controle contínuo da rede cibernética da Autarquia, solução de correlação de eventos, microssegmentação do ambiente e solução de proteção do usuário em nuvem.

Integrantes da Equipe de Planejamento

Setor	Nome	Função	matrícula SIAPE
CGTI	ANDRÉ LUIS ALBERNAZ MARTINEZ	Gestor de TIC	1572356
CGTI	ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA	Integrante Requisitante	2063933
CGTI	VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR	Integrante Técnico	2061456
CGTI	PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS	Integrante Administrativo	2064582

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 4769, de 1º de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo n.º 191, de 02/10/2024.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTRARIA N° 3007, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 50600.013035/2025-84, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para gerir o Programa Nacional de Adequação e Modernização Predial (PNAMP), que tem como objetivo a requalificação, modernização e manutenção dos imóveis e instalações do DNIT em todo o Brasil, melhorando as condições estruturais e operacionais desses imóveis, além de adequá-los às necessidades da Administração Pública no contexto das atividades desenvolvidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Como Presidente da Comissão:

- LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto, matrícula DNIT nº 4880-1.

- MARCELO ALVES TEIXEIRA, Coordenador de Administração e Finanças - SRE/RS, matrícula DNIT nº 3145-3, como Presidente substituto.

Como membros;

- HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER NETO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5068-7;

- WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3044-9.

§ 1º A gestão contratual dos contratos firmados para essa finalidade será de responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, que realizará o acompanhamento administrativo e a supervisão do cumprimento contratual.

§ 2º A fiscalização técnica das obras será conduzida pela Superintendência Regional demandante, que atuará diretamente no acompanhamento da execução física dos serviços, com base nos projetos contratados e nos parâmetros definidos no planejamento do PNAMP.

§ 3º A Diretoria de Administração e Finanças deverá contratar empresa especializada em supervisão de obras que atuará, de forma complementar, às Superintendências, prestando suporte técnico, padronizando procedimentos e promovendo maior controle sobre a qualidade e o andamento das execuções.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos referente a Etapa 1 (Diagnóstico Inicial) do PNAMP, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 2909, DE 13 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo n.º 50600.009550/2025-60, resolve o seguinte:

Art. 1º **FICA** lotada na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária desta Autarquia, com localização na Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito, a servidora **JAQUELINE SANTOS DA CUNHA FILIPPO**, matrícula DNIT n.º 3585-8, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**PORTRARIA Nº 2942, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77 e Portaria nº 6.176, de 20/12/2024, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.016529/2020-14, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Superintendente Regional do DNIT no estado do Amapá como Gestor Titular e o Superintendente Regional do DNIT no estado do Pará como Gestor Substituto, respectivamente do Contrato nº 238/2022, firmado com o **CONSÓRCIO SANTANA**, formado pelas empresas **PPB ENGENHARIA LTDA**, líder do consórcio, e **FN CRESPO NETO E CIA LTDA**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa(s) para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de engenharia e a execução das obras de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 - no Município de Santana/AP.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor **MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6, como Fiscal Técnico do Contrato nº 238/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7.

Art. 3.º DESIGNAR a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 238/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESSES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 4806, de 25 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 164 de 28 de agosto de 2023 (15505492).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTRARIA Nº 2894, DE 12 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/4/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/4/2023, Seção 2, pág. 68,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no Processo Sei! nº 50620.000484/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº UT-20.00714/2023-00, firmado com a Empresa **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.115/0001-17, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-104/AL e BR-316/AL, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos, o quais se encontram anexados ao Edital, constante no processo supracitado:

Fiscal Técnico	Titular: EDSON COSTA DE ASSIS JUNIOR, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1575668. Substituto: ROMMEL MELLO CRUZ, Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1182415.
-------------------	--

Art. 2º. INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, supramencionado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º. DETERMINAR, com base no item 3.4, folha 15 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, sejam exercidas pelos servidores localizados no Serviço de Manutenção Terrestre/Coordenação de Engenharia/AL.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de chefe de Serviço durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 4º. INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º. REVOGAR a Portaria nº 266, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 014, de 19/01/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTEIRA N° 3009, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.001526/2019-23, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 246/2024, firmado com a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, tendo como objeto a realocação das aldeias: ANAWERÁ, TUKAY, SAMAÚMA, YAWAKA, ESTRELA, AHUMÃ, KARIÁ, localizadas na TERRA INDIGENA UAÇA, contendo residências, escolas, parques infantis, quadras-poliesportivas, campos de futebol de areia, postos de saúde, centros comunitários, igrejas, centros de tradições, alojamentos, geração e distribuição de energia, captações e abastecimento de d'água, coletas e tratamento de esgotos, na BR-156/AP.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - Marcello Vieira Linhares , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: ISAÍAS MILHOMEM DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 3442865, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: RUTH CLÉA CARMÓ DE SOUSA , Matrícula SIAPE nº 1059907, Engenheira Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: MANOEL DIAS SILVA NETO , Matrícula SIAPE - 2062278, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3026329, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR Portaria nº 2503 de 17 de maio de 2024 (SEI Nº 17865519), publicada no Boletim Administrativo de 21 de maio de 2024, edição nº 097.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3012, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.038070/2023-44, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 459/2024, firmado com a **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Supervisão das Obras de Melhoramento, Atualização e Pavimentação da rodovia/UF: BR-156/AP (Lotes 2 e 3 - Trecho Norte), incluindo a Supervisão das Obras de Realocação e Atualização/Revisão dos Projetos das Aldeias Indígenas (Tukay, Samaúma, Ywawka, Ahumã, Estrela, Karià e Anawerá).

Gestor	Titular: MARCELLO VIEIRA LINHARES , Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1186565.
Fiscal Técnico	Titular: ISAÍAS MILHOMEM DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3442865. Substituto: JOSÉ RODOLFO DE MORAIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2064510.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1554882. Substituto: AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR , Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1303552.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR Portaria nº 2781, (SEI nº 21092043) de 06 de maio de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 9 de maio de 2025, edição nº 086.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

Licença para tratamento de saúde

JÚLIO CAMPOS NAZARÉ BORGES, matrícula Siape 3442553, período: 16/04/2025 e 25/04/2025

Pagamento de Substituição

ENILSON VIEIRA ROCHA, matrícula Siape 1554882, substituiu o Coordenador de Engenharia, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000220/2024-17

RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA, matrícula Siape 1547030, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000469/2022-61.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 30/04/2025,

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAUJO matrícula SIAPE 2063520, no período de 28.04.2025 a 11.05.2025.

Em, 07/05/2025,

MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS matrícula SIAPE 2063662, no período de 30.04.2025 a 14.05.2025.

Em, 13/05/2025,

MARLICE MAGALHÃES RAMOS matrícula SIAPE 2097262, no período de 12.05.2025 a 14.05.2025.

Retificação

Em, 14/05/2025,

Na Licença Médica Publicada no Boletim Administrativo nº 069 de 10/05/2025.
Onde se lê:

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAUJO matrícula SIAPE 2063520, no dia de

Leia-se:

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAUJO matrícula SIAPE 2063520, no dia de 20.01.2025.

Pagamento de Substituição de Chefia

Em 05/02/2025,

BRENO PEREIRA ALMEIDA, matr. DNIT nº 4886-0, Substituiu o Superintendente Regional desta SRMA/DNIT, código (CCE 3), no período de 22.04.2025 a 30.04.2025, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000255/2025-89.

Em 07/04/2025,

MARCELO TELES DE SOUSA MASCARENHAS matr. DNIT nº 4886-0, substituição do Chefe de Serviço da Unidade Local em Barão de Grajaú (FCE-5) no período de 06.03.2025 A 14.03.2025, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000824/2025-96.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2992, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no processo nº 50611.001367/2025-97

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ALEXANDRE LUIS SALIES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4797, presidente, **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560, membro, **SAINT-CLAIR RIBAS NERY**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 6307, membro e **JUNIO DE PINHO E SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula/DNIT nº 6036, membro, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, com objetivo de promover o desfazimento desses Bens, no âmbito da Superintendência Regional no estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTRARIA Nº 2997, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002062/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto apresentado pela **EMPRESA ELEKTRO REDES S.A.**, CNPJ nº 02.328.280/0001-97, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de travessia de rede de energia 138 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-158/MS, 197,783. Trecho: Entr. MS-444 (Selvíria) – Divisa MS/SP (Ponte s/ Rio Paraná (Paulicéia)), subtrecho: Entr. MS-444 (Selvíria) – Início Pista Dupla (Véstia), PNV/SNV 158BMS0490, Município de Selvíria/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA N° 2918, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.004953/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00739/2020, firmado com a empresa **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP**, para a prestação de serviços contínuos de apoio às atividades operacionais e administrativas, na categoria de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a serem executados na Sede da SREMG e na Unidade Ferroviária Juiz de Fora (UFJF), considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 157.411-4
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
Fiscais Técnicos	Titular (Sede): NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8
	Substituto (Sede): ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.727-9
	Titular (URJF): GERSON RIVA TAVARES DE ARAUJO , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 111.569-6
	Substituto (URJF): VALÉRIO LIMA GUEDES , Programador, Matrícula Siape 172.126-0
Fiscais Administrativos	Titular: SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2
	Substituto: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 157.411-4

Art. 2º . INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º . O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais

descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º . REVOGAR a Portaria nº 462 de 21/01/2025, publicada em 24/01/2025 no B.A. nº 017.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2947, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.026918/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-446/2020-00, firmado com a empresa **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A**, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 43***. Substituto: SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31***.
Fiscal Administrativo	Titular: CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***. Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
Fiscal Técnico	UL de Uberlândia - Titular: AD AUGILSON DE SOUZA SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 51***. Substituto: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 47***. UL de Caratinga - Titular: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48***. Substituto: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***. UL de Patos de Minas - Titular: FRANCISCO ALVES GOMES NETO SIAPE nº 206444-1 Substituto: THIAGO DE MELO BORGES DUTRA SIAPE nº 2063626

	UL de Bom Despacho - Titular: SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	Substituto: PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 31***.
	UL de Prata - Titular: CLÁUDIO LISIAS FAVORETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 30***.
	Substituto: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Engenheiro, matrícula DNIT nº 29***.
	UL de Governador Valadares - Titular: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 48***.
	Substituto: FÁBIO CÉSAR DA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 44***.
	UL de Contagem - Titular: FABIANO FIGUEIREDO SILVA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 60***.
	Substituto: ALEXANDRE DE OLIVEIRA , Engenheiro, matrícula DNIT nº 96**.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 993, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 033, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 3006, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 50600.006114/2023-77, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Conjunta para realizar o inventário de levantamento patrimonial referente ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, objeto do processo de alienação definitiva, compreendido pelos trechos detalhados no processo 50600.006114/2023-77.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 961-0, como Presidente, e **FABIANO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula DNIT nº 6030-5, indicados pelo DNIT para atuarem na comissão instituída no art. 1º.

Art. 3º **DESIGNAR** os técnicos **MAURÍCIO CANGUSSÚ MAGALHÃES**, Matrícula 00312655-5 e **RICARDO LUIZ DE LIMA**, Matrícula 084972-7, indicados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, para atuarem na comissão instituída no art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 2744 publicada no Boletim Administrativo de 12 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 2991, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, em atendimento ao disposto no Art. 21, Inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o que consta do processo nº 50609.003457/2024-81; e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOU, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros: **ANDRÉ GUILHERME BLEY**, matrícula DNIT nº 4038-0, Analista em Infraestrutura de Transportes; **PAULO RODRIGO ORANE INGLES**, matrícula DNIT nº 4657-4, Analista em Infraestrutura de Transportes; e **CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO**, matrícula DNIT nº 4773-2, Analista de Infraestrutura; para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para, conjuntamente com este Superintendente Regional, realizarem a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos do art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, visando à contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR (Divisa SP/PR - Curitiba), BR-376 (São José dos Pinhais), viaduto sobre linha férrea EF-277 (Paranaguá), Acesso BR-116/PR (Linha Verde Curitiba) e BR-116/PR (Bacias de Contenções e Manutenção de acessos), sob jurisdição da Unidade Local de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2996, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, em atendimento ao disposto no Art. 21, Inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o que consta do processo nº 50600.034374/2021-71; e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOU, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros: **ANDRÉ GUILHERME BLEY**, matrícula DNIT nº4038-0, Analista em Infraestrutura de Transportes; e **PAULO RODRIGO ORANE INGLES**, matrícula DNIT nº4657-4, Analista em Infraestrutura de Transportes; para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para, conjuntamente com este Superintendente Regional, realizarem a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, visando à contratação de empresa para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de 01 (uma) Obra de Arte Especial (OAE), na Ponte sobre o Rio Ribeira, localizada na BR-153/PR (lote único).

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTRARIA N° 2999, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo SEI 50600.011899/2025-61.

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados na tabela abaixo para constituírem Comissão de Inventário de Bens Móveis da SRE-RS/DNIT e respectivas Unidades Locais:

Presidente	Cargo	Matrícula DNIT	Membros	Cargo	Matrícula DNIT	Jurisdição
LIVIA RIBEIRO	Profissional de Serviços Aeroportuários -PSA	6037.2	LUCIANO SWYTKA JAQUES PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER	Profissional de Engenharia e Manutenção-PEM Analista Administrativo	6192.1 5257.4	Porto Alegre/RS
ANDRÉ PEIXOTO SAN MARTIN	Analista de Infraestrutura	6181.6	ANDRÉ PEIXOTO SAN MARTIN	Analista de Infraestrutura	6181.6	CEA- Coordenação de Engenharia Aquaviária
MARCELO DE MELLO	Analista em Infraestrutura de Transportes	4746.5	ISAÍAS DE ALMEIDA BARBOSA FREDERICO MOREIRA DA COSTA	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	4929.8 3356.1	Santa Maria/RS
PABLO TEONAS MAY	Analista em Infraestrutura de Transportes	5591.3	GUILHERME BECHE LOPES JOSÉ NAIRO NUNES PESSANO	Analista em Infraestrutura de Transportes Técnico em Contabilidade	6376.2 2364.7	Uruguaiana/RS
EDER VALDIR SHAEFER	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5054.7	GILMAR RODRIGUES PACHECO KLEBER LUIZ ENGLER MARIANTE	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Artífice de Manutenção	3129.1 6075.5	São Leopoldo/RS
MAICOLZIDEQUE E WILLIG	Analista em Infraestrutura de Transportes	5321.0	PAULO RENATO FAN SEVERO	Agente Administrativo-PEC	1532.6	Santana do Livramento/RS

			BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO	Analista em Infraestrutura de Transportes	5044.0	
DANIEL BENCKE	Analista em Infraestrutura de Transportes	4175.0	ELIDALBERTO MACIEL BATISTA ENIO SOARES DA ROSA	Analista de Infraestrutura Agente de Portaria-PEC	5889.0 1493.1	Vacaria/RS
NAQUIELE SIMONI SATTLER	Analista em Infraestrutura de Transportes	6377.0	DÉBORA PACHECO DOS REIS EMERSON MONTGOMERY LOPES	Técnica de Suporte Infraestrutura de Transportes Profissional de Engenharia e Manutenção-PEM	4577.2 6203.0	Passo Fundo/RS
VALDIR DA CONCEIÇÃO PACHECO	Datilógrafo-PEC	1544.0	HENRIQUE OTTO COELHO IGOR MOTA KRUGER	Analista em Infraestrutura de Transportes Técnico de Suporte Infraestrutura de Transportes	3240.9 3522.0	Pelotas/RS
RÔMULO DE OLIVEIRA COLISSI	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes	5256.6	CARLOS ALBERTO STURZBECHER LORENÇO DE LIMA BARBOSA	Téc. Sup. Infraestrutura de Transportes Agente Administrativo-PEC	3519.0 1510.5	Cruz Alta/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3000, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº 50610.003432/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **ADALBERTO JURACH**; Matrícula D NIT nº 3217.4., fiscal do contrato 10 00267/2025 e a Analista em Infraestrutura de Transportes **NAQUIELE SIMONI SATTLER**; Matrícula DNIT nº 6377.0., como fiscal substituta em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, para fiscalizar a Execução dos serviços de manutenção e recuperação na Rodovia BR-285/RS, com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., km 186,20 ao km 290,60, extensão total 109,177 km, (incluindo ruas laterais), sob a responsabilidade da Unidade Local de Passo Fundo/RS; Rodovia: BR-285/RS; Trecho: DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) - ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA); Subtrecho: ENTR BR-470(A) (BARRETOS) - ENTR RS-135(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO); Segmento 1: km 186,20 ao km 290,60; Segmento 2: km 198,920 - km 199,820 (RLD); Segmento 3: km 198,920 - km 199,820 (RLE); Segmento 4: km 271,680 - km 273,235 (RLE); Segmento 5: km 272,030 - km 273,152 (RLD); Extensão: 109,177 km; Edital: 90440/2024-10; Lote: Único; Processo base: 50610.000285/2024-01; Códigos SNV: 285BRS0132; 285BRS0135; 285BRS0140; 285BRS0150; 285BRS0150; 285BRS0150; 285BRS0160; 285BRS0170; 285BRS0175; 285BRS0180; 285BRS0183 Versão: 202404A; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Eng.^a **ELIDALBERTO MACIEL BATISTA** - Analista em Infraestrutura - ART 10266053 - (SEI 18843490).

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 2995, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FÁBIO BENETTI SALES CAMARGO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT nº 3624, Presidente; **NIVALDO ALVES DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matr. DNIT nº 6337, Membro e; **PAULO MONTEIRO AFONSO**, Analista de Planejamento Júnior, matr. DNIT nº 5758, Membro, para comporem a Comissão Técnica Permanente de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução da obra de implantação do sistema de iluminação de destaque para a Ponte Estaiada Mário Covas (Iluminação Ornamental), sobre o Rio Paraná na BR-158/SP, no subtrecho DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ) ao FIM PONTE SOBRE O RIO PARANÁ, SNV 158BSP0545, Km 0 ao Km 1,7, no Município de Paulicéia - SP, com previsão de sistema de modulação de cores da luz projetada a estrutura, sem ônus para o DNIT, conforme especificações a serem estabelecidas no plano de trabalho, obra sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos e condições estabelecidos pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2025, firmado entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Paulicéia. Processo nº 50600.039520/2023-16.

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Termo de Acordo de Cooperação Técnica em comento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTRARIA Nº 3004, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo do DNIT, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 0241/2025, com a empresa **MB HOTÉIS & TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.355.060/0001-79,

decorrente da Contratação Direta nº 45/2025 (20964936), processo nº 50621.000247/2025-53, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de locação de espaço com toda logística e estrutura necessária para realização do 3º Encontro da Equipe Nacional de Educação para o Trânsito - EENET, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 7/2025 (20772491).

Gestor	Titular: YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo - Administrador.
	Substituto: WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador.
Fiscal Técnico	Titular: DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2062317, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia.
	Substituto: MATEUS SILVA COELHO , Matrícula SIAPE nº 1052567, Analista Administrativo.

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas

na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTRARIA Nº 2951, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001381/2021-28.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2930, de 13 de maio de 2025 (SEI nº. 21134116).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00454/2021, a cargo do **CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS**, formado pelas empresas **HOUER ENGENHARIA LTDA.** e **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.574/0001-70, para execução dos serviço Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado Tocantins, Lote 02, Unidade Local de Palmas.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2977, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de

Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.000270/2024-47.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 275, de 14 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20025929).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00504/2024, a cargo da **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-010/TO, Trecho: DIV. GO/TO - DIV TO/MA; Subtrecho: Acesso a PARANÃ - entr TO-262(B)/365(A) (SILVANÓPOLIS); Segmento: km 116,6 - 346,6; Extensão: 230 km; Código SNV: 010BTO0195 ao 010BTO0260, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497.
Fiscalização Técnica	Titular: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS - II - Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>